



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
 EMILIANO JOSE DA SILVA FILHO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA GUEDES CABRAL 184 ZZ SL-2

CPF: 097.279.495-68

RIO VERMELHO - III/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41950-620

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0223431925	09/2014
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
02/10/2014	14/10/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)	
176,61	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
035903733	ÚNICA	12/09/2014
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/09/2014	1001359040	4299130

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	323,0000000	0,51318278	165,75
Contribuição Iluminação Pública			10,86
TOTAL DA FATURA			176,61

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (kWh)
7283325	CAT	13/08/2014	31.606,00	12/09/2014	31.929,00	30	323,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mês/Ano kWh	Bar Chart	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	R\$	%
SET 14 323		ICMS	165,75	27,00	44,75	32,84
AGO 14 410		PIS	165,75	1,33	2,20	1,94
JUL 14 308		COFINS	165,75	6,13	10,16	27,62
JUN 14 335					5,21	3,14
MAI 14 323					57,11	34,46
ABR 14 515					165,75	100
MAR 14 325						
FEV 14 437						
JAN 14 311						
DEZ 13 328						
NOV 13 320						
OUT 13 257						
SET 13 221						
TARIFAS APLICADAS					0,33634000	
RESERVADO AO FISCO					1CC0 AB3A 2222 AE20 6E7C 4811 C4B4 B2A6	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estaria em vigor a bandeira VERMELHA que implicaria cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juro 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

SIC00B302000 031014 017 0077..... 176,61 0501

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br